



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 2664 ANO XI
Data: 12 / 12 / 2023

PORTARIA Nº 1.080/2023

DATA: 12 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.044, de 30 de novembro de 2023, que concedeu férias parceladas aos servidores municipais, no que se refere ao servidor **LINCOHN JOÃO GONÇALVES**, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Lincoln João Gonçalves	4025/8	Enfermeiro	2022/2023	20	26/12/2023 a 14/01/2024

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Lincoln João Gonçalves	4025/8	Enfermeiro	2021/2022	20	26/12/2023 a 14/01/2024

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **30 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de dezembro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.